



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 316, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Srª SOLANGE RIBEIRO DAS NEVES**, matrícula nº 703832, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de outubro de
2024.**

**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação**

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda**

**ALESSANDRA GÓMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal**